



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP N° 208, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada neste regional, com PAD autuado sob nº 2023000400.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Gestão do Exercício Profissional-DGEP às fls. 84, o qual sugere a nomeação de defensor dativo.

CONSIDERANDO o Art. 34 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Drª. Luiza Picanço Nunes, Coren-AP nº 416477-ENF**, como defensora dativa do PAD nº. 2023000400.

Art. 2º A defensora disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COREN-AP nº 177 de 21 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário